



# IMPrensa OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

INDAIATUBA, SEXTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2020

Nº 1825 | ANO XX

## ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO .....	1
CULTURA .....	5
FAZENDA .....	7
SAÚDE .....	8
SEGURANÇA PÚBLICA .....	9
URBANISMO .....	9
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	9
SAAE .....	10

## ADMINISTRAÇÃO

Indaiatuba, 15 de outubro de 2020

OFÍCIO LICITAÇÕES Nº 129/2020

Ref. Pregão Presencial nº 070/2020 - Edital nº 122/2020

Objeto: Prestação de serviços de forro, parede e moldura de gesso e outros serviços, com fornecimento de materiais, instalação e montagem, destinados à construção e reforma de imóveis Públicos do Município, em diversos locais, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com o prazo para execução de cada serviço em até 20 (vinte) dias.

Prezados Senhores,

Em atenção ao recurso interposto pela licitante Fabiana Defourny Martins Comércio e Serviço, contra decisão da empresa vencedora K.M.C Instalações e Montagens Eireli, informamos que o setor competente da Secretaria Municipal de Educação se manifestou nos autos. Pelo que ficou deduzido não foram acolhidas as alegações trazidas pela empresa Recorrente, não sendo dado provimento ao recurso.

De outra parte, o processo subiu para deliberação do Sr. Prefeito Municipal, na condição de autoridade

superior, o qual acompanhou tal entendimento, decidindo pelo INDEFERIMENTO do recurso.

Segue em anexo, o parecer emitido por aquela Secretaria, na íntegra, para maior clareza do que ficou resolvido. Publique-se e comunique-se os interessados.

ORLANDO SCHNEIDER VIANNA

Secretário Municipal de Administração

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2020

EDITAL Nº 122/2020

Objeto: Prestação de serviços de forro, parede e moldura de gesso e outros serviços, com fornecimento de materiais, instalação e montagem, destinados à construção e reforma de imóveis Públicos do Município, em diversos locais, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com o prazo para execução de cada serviço em até 20 (vinte) dias.

DESPACHO DO SR. PREFEITO

Tendo em vista o que consta dos autos e do parecer devidamente fundamentado do setor competente da Secretaria Municipal de Educação, acompanho tal entendimento e decido pelo INDEFERIMENTO do recurso interposto pela licitante: FABIANA DEFOURNY MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇO.

Comunique-se à empresa interessada. Publique-se.

Indaiatuba, 15 de outubro de 2020

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2020

EDITAL Nº 174/2020

Objeto: Aquisição de capacetes, para funcionários da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas e para os Guardas Municipais, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 20 (vinte) dias.

Tendo em vista o que consta dos autos e da ata da sessão pública, em que a Pregoeira citou que as únicas empresas participantes foram DESCLASSIFICADAS, devido não terem atendido no item, conforme solicitada em edital (as posições de acionamento referente a abertura da viseira interna e abertura da parte escamoteável e basculante estão diferentes do solicitado seguintes quesitos:

- A abertura da viseira interna no descritivo está ?acionamento com botão na parte inferior do capacete?, no modelo apresentado o acionamento da viseira está na parte lateral;
- A abertura da parte escamoteável e basculante na descrição do item está ?acionamento modular escamoteável, com botão frontal externo para abertura?, já no modelo apresentado o acionamento é na parte interna do capacete, assim dificultando o acionamento em operações de risco comuns ao cotidiano de atuação

dos Guardas Cívicas de Indaiatuba). Sendo assim, declaro esta licitação, FRACASSADA. Publique-se

Indaiatuba, 15 de outubro de 2020

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2020

EDITAL Nº 142/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção de adesivos, para sinalização de espaços físicos internos e externos em Unidades Escolares e demais dependências das Secretarias Municipais de Educação, Segurança Pública, Esportes e Saúde, incluindo a remoção de adesivos existentes, visando à reutilização de placas já existentes ao qual houve a reorganização de espaços físicos, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12(doze) meses.

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pela Pregoeira, considerando-se vencedora deste certame licitatório a seguinte empresa: T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE, observadas as exigências editalícias e as condições constante em sua proposta final. Publique-se.

Indaiatuba, 14 de outubro de 2020

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020

EDITAL Nº 144/2020

Objeto: Aquisição de câmara de ar, pneus (novos), cola, remendo, válvula, saca válvula e vaselina sólida para uso nas motocicletas, veículos e máquinas oficiais do município, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12(doze) meses, com prazo de cada entrega em até 20 (vinte) dias.

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pelo Pregoeiro, considerando-se vencedoras deste certame licitatório as seguintes empresas: COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA., CONSTANTINO PNEUS EIRELI., DAMACENO, DAMACENO & CIA LTDA. e ZEUS COMERCIAL EIRELI., observadas as exigências editalícias e as condições constante em suas propostas finais. Publique-se.

Indaiatuba, 13 de outubro de 2020

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2020

## EDITAL Nº 188/2020

Objeto: Aquisição de plantas e árvores (mudas) ornamentais e frutíferas, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 10 (dez) dias, conforme a descrição constante no Anexo I. O edital está disponível gratuitamente, através do site da Prefeitura na internet [www.indaiatuba.sp.gov.br](http://www.indaiatuba.sp.gov.br). Os envelopes deverão ser entregues, diretamente ao Pregoeiro Everton Elias Martins, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, às 09:00 horas do dia 28 de outubro de 2020. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9208 / (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 15 de outubro de 2020

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020

## EDITAL Nº 189/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos para radiocomunicação digital, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 30 (trinta) dias, de acordo com a descrição constante do Anexo I. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e [www.indaiatuba.sp.gov.br](http://www.indaiatuba.sp.gov.br). Este Pregão se realizará de forma ELETRÔNICA, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de 28 de outubro de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº (19) 3834-9085.

Indaiatuba, 15 de outubro de 2020

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2020

## EDITAL Nº 190/2020

Objeto: Chamamento Público para patrocínio para realização do evento cultural Encantos de Natal 2020, na modalidade fornecimento de bens ou serviços, conforme anexo I do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do site da Prefeitura na internet [www.indaiatuba.sp.gov.br](http://www.indaiatuba.sp.gov.br). Os envelopes deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba SP, até as 14:00 horas do dia 28 de outubro de 2020, sendo que a abertura será na sala do Departamento de Licitações, localizada à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/ SP. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834- 9085 / 3834-9087.

Indaiatuba, 15 de outubro de 2020

NILSON ALCIDES GASPAR

Prefeito Municipal

# CULTURA



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

*Secretaria Municipal de Cultura*

### **PORTARIA CONJUNTA SMC/CGFMC Nº 1/2020**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA** e **PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA** do Município de Indaiatuba, usando das suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 3º do Decreto nº 14.061, de 11 de setembro de 2020

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020;

Considerando o disposto na Lei nº 6.352 de 21 de agosto de 2014, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Cultura, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, e dá outras providências;

Considerando, especialmente, o disposto no inciso II do art. 2º e no art. 3º do Decreto nº 14.061, de 11 de dezembro de 2020, que regulamenta, no âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando o que mais consta no Processo Administrativo nº 14.440/2020;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Comissão Especial para deliberar sobre a verificação de elegibilidade do beneficiário, a distribuição, fiscalização e execução dos recursos transferidos, os seguintes membros:

- I- José Eduardo Rodrigues
- II- Reverton José de Paula
- III- Henrique Augusto Steve

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

***Secretaria Municipal de Cultura***

Indaiatuba, 16 de outubro de 2020.

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura  
Presidente do Fundo Municipal de Cultura

## FAZENDA

### **EDITAL RELATIVO AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº. 002/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, através da Secretaria Municipal da Fazenda, vem a público, em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), informar que, em caráter excepcional, deixará de realizar a audiência pública relativa a LOA – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, no formato presencial, em virtude da necessidade da adoção de medidas de limitação de circulação e restrição ao contato social, para o enfrentamento da emergência de saúde pública de relevância internacional do novo Coronavírus (COVID-19).

A Prefeitura informa também que o arquivo eletrônico, contendo as informações preparadas pela Secretaria Municipal da Fazenda e que habitualmente são expostas durante a realização da audiência presencial, encontra-se disponível para consulta através do link <https://www.indaiatuba.sp.gov.br/loa-2021/>.

As dúvidas ou contribuições poderão ser encaminhadas até o dia 19 de outubro p.f. para o e-mail: [fazenda.audiencia@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:fazenda.audiencia@indaiatuba.sp.gov.br), devendo limitar-se exclusivamente ao tema da Audiência.

A Prefeitura informa, ainda, que o objetivo desta ação é esclarecer a sociedade sobre a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) e obter, em mais esta ocasião, subsídios adicionais, que possam aprimorá-la, assegurando transparência e colaborando com a ampliação da participação popular no sentido de identificar as áreas prioritárias e com o aperfeiçoamento constante dos programas de governo, possibilitando a construção de um orçamento voltado ao desenvolvimento social e econômico sustentável do município, proporcionando maior efetividade à gestão pública, complementando a coleta de sugestões realizada no período de 01/03 a 15/04/2020, através do preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no *site*.

Cópia do presente Edital, publicado pela Imprensa Oficial do Município, permanecerá afixado em local visível nas dependências do Paço Municipal.

Indaiatuba, 02 de outubro de 2020.

Paula Fernanda Sciamarelli  
Secretária Municipal da Fazenda.

## SAÚDE

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 5º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 874/19 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993. - Data: 06/10/2020 – Objeto: . Fica cancelado o item 050 da Ata de Registro de Preços nº 874/19, firmada em 05/11/19 – Processo nº 14559/20.**

**GRAZIELA DRIGO BOSSOLAN GARCIA**

Secretária Municipal de Saúde

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Despacho do Sr. Prefeito

Proc. Adm. nº 16.451/2020

Ratifico o parecer da Procuradoria Jurídica conforme consta no processo supra, e AUTORIZO a Dispensa de Licitação para procedimento de biópsia, junto a empresa Notre Dame Intermédica Saúde S. A., com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8666/93, em atendimento a Liminar Judicial 0001334-09.2020.8.26.0248.

Indaiatuba, 15 de outubro de 2.020.

**Nilson Alcides Gaspar**

Prefeito Municipal

E.G.C.V.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Despacho do Sr. Prefeito

Proc. Adm. nº 22.068/2020.

Ratifico o parecer da Procuradoria Jurídica conforme consta no processo supra, e AUTORIZO a Dispensa de Licitação para aquisição de insumos para diabetes, junto a empresa Medtronic Comercial Ltda., com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8666/93, em atendimento a Liminar Judicial 1001747-05.2020.8.26.0248.

Indaiatuba, 15 de outubro de 2.020.

**Nilson Alcides Gaspar**

Prefeito Municipal

E.G.C.V.



## SEGURANÇA PÚBLICA

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 674/18 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E I3C SOLUÇÕES EM TELEFONIA E COMUNICAÇÃO LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993 - Data: 22/09/20 - Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 04/10/20 a 03/10/21. Valor total do aditamento: R\$ 56.432,21 - Pregão Eletrônico nº 39/18.

## URBANISMO

A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

### **ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - DEFERIDA**

**Processo Municipal Nº 21869/2020 Data entrada 07/10/2020**

Requerente: KELTEC TECHNOLAB FILTROS DO BRASIL LTDA

Endereço: Rua Sergio Ueda, 725 - Park Comercial de Indaiatuba

Atividade: Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios

0114300

A Diretoria do Departamento de Meio Ambiente de Indaiatuba, publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados ao Meio Ambiente, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

### **ASSUNTO: RENOVAÇÃO LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - DEFERIDA**

**Processo Municipal Nº 21406/2020 Data entrada 01/10/2020**

Requerente: SIGTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA

Endereço: Rua Alberto Magnusson, 142 - Comercial Vitória Martini

Atividade: Fabricação de componentes eletrônicos

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## SAAE

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### COPEL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020 - EDITAL Nº 59/2020 - PROCESSO Nº 61/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para elaboração de "Dam Break" e Plano de Segurança de Barragem (PSB) para a Barragem do Capivari Mirim, conforme descritivo constante no ANEXO I - Termo de Referência.

Tendo em vista o que dos autos constam, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o julgamento do objeto levados a efeito pela COPEL - Comissão Permanente de Licitações, considerando-se vencedora deste certame licitatório, a empresa: **HYDROS ENGENHARIA LTDA**, observadas as exigências editalícias e as condições de sua proposta comercial.

Indaiatuba, 15 de outubro de 2020. **ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - SUPERINTENDENTE**

## SAAE

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2020 - EDITAL Nº 105/2020 - PROCESSO Nº 110/2020

**OBJETO:** Prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e serviços de borracharia diversos, através do Sistema de Registro de Preços.

O Edital está disponível no site: <http://www.saae.sp.gov.br/pregao-presencial/>. Os envelopes deverão ser entregues no **Auditório doSAAE - ETA I**, localizado na rua Tangará, 540, Vila Avaí, Indaiatuba/SP, às **09h00** do dia **30 de outubro de 2020**. Telefone: (19) 3834-9430.

Indaiatuba, 15 de outubro de 2020. **Engº Sandro de A. Lopes Coral -Superintendente.**

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2020 - EDITAL Nº 83/2020 - PROCESSO Nº 88/2020

**OBJETO:** Fornecimento de ferramentas, através do sistema de registro de preços.

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2020, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E CASA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS MATÃO EIRELI, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data:** 15/10/2020. **Valor Global Estimado:** R\$ 93.700,03 (Noventa e três mil setecentos reais e três centavos).

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2020, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E GGV COMERCIAL EIRELI, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data:** 15/10/2020. **Valor Global Estimado:** R\$ 38.229,94 (Trinta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos).

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2020, ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 15/10/2020. Valor Global Estimado: R\$ 101.893,16 (Cento e um mil, oitocentos e noventa e três reais e dezesseis centavos).**

Indaiatuba, 15 de outubro de 2020.

**ENGº SANDRO DE ALMEIDA LOPES CORAL - Superintendente**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2020 - EDITAL Nº 80/2020 - PROCESSO Nº 85/2020**

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2020, FIRMADA ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E THP MOTORES ELÉTRICOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 15/10/2020. Objeto: Realinhamento do valor unitário dos itens “04-R”, “14-R” e “24-A”, pertencentes à Ata de Registro de Preços nº 179/2020.**

Desta forma, o preço unitário anterior do item “4-R”, de R\$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), passa a ser de R\$ 1.830,00 (mil, oitocentos e trinta reais); o preço unitário anterior do item “14-R”, de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), passa a ser de R\$ 1.910,00 (mil, novecentos e dez reais) e o preço unitário anterior do item “24-A”, de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), passa a ser de R\$ 62.580,00 (sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta reais), com fundamento na norma do artigo 65, II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 8.666/93, e na norma contida no item 7.1.5 do mencionado Registro de Preços. **Valor total deste aditamento: -R\$ 105.860,00 (cento e cinco mil, oitocentos e sessenta reais negativos).**

Indaiatuba, 15 de outubro de 2020.

**ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - Superintendente**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2020 - EDITAL Nº 80/2020 - PROCESSO Nº 85/2020**

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2020, FIRMADA ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAE E GEREMIAS DE BARROS ELETRICIDADE, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93. Data: 15/10/2020. Objeto: Realinhamento do valor unitário dos itens “06-A”, “07-R”, “18-R”, “20-R”, “21-R” e “23-A”, pertencentes à Ata de Registro de Preços nº 181/2020.**

desta forma: o preço unitário anterior do item “06-A”, de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), passa a ser de R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais); o preço unitário anterior do item “07-R”, de R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais), passa a ser de R\$ 3.555,00 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais); o preço unitário anterior do item “18-R”, de R\$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais), passa a ser de R\$ 14.925,00 (quatorze mil, novecentos e vinte e cinco reais); o preço unitário anterior do item “20-R”, de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), passa a ser de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); o preço unitário anterior do item “21-R”, de R\$ 42.800,00 (quarenta e dois mil e oitocentos reais), passa a ser de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) e o preço unitário anterior do item “23-A”, de R\$ 45.300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos reais), passa a ser de R\$ 42.420,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais), com fundamento na norma do artigo 65, II, alínea ‘d’, da Lei Federal nº 8.666/93, e na norma contida no item 7.1.5 do mencionado Registro de Preços. **Valor total deste aditamento: -R\$ 165.700,00 (cento e sessenta e cinco mil e setecentos reais negativos).**

Indaiatuba, 15 de outubro de 2020.

ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - Superintendente

# IMPrensa OFICIAL

## EXPEDIENTE

A IMPrensa OFICIAL DE INDAIATUBA (Lei Nº 6683/17) é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada CEP.: 13.330-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.

Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.

Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão. Redação de matérias jornalísticas: **Darlene Ribeiro, Laís Fernandes, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio**

<b>Fotos:</b>	Eliandro Figueira
<b>Divulgação - Diagramação:</b>	Renata Pucci
<b>Jornalista Responsável:</b>	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
<b>Internet: Home Page:</b>	<a href="http://www.indaiatuba.sp.gov.br">www.indaiatuba.sp.gov.br</a>
<b>E.mail:</b>	<a href="mailto:imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br">imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br</a>